

## A CAPELANIA, O DISCURSO INTER-RELIGIOSO E SUA APLICAÇÃO

José Ronaldo de Freitas Machado<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo exemplifica e traz a definição acerca da Capelania e brevemente demonstra sua história e evolução, e assim destaca sua relação com as diferentes religiões no Brasil. Ademais, se explora como a Capelania pode ser aplicada no contexto escolar e promover o discurso inter-religioso. De igual maneira, descreve-se sua relevância no âmbito hospitalar, prisional e ação social. Portanto, a pesquisa é construída com base na metodologia de pesquisa bibliográfica, sendo uma revisão de literatura, onde se analisam textos acadêmicos, como artigos, dissertações, livros entre outras fontes relevantes sobre a temática, além disso, também apresenta características de análise documental. O trabalho destaca a importância da Capelania no entendimento mútuo entre as tradições religiosas na sociedade brasileira, particularmente em ambientes educacionais, hospitalares e prisional, tendo em vista a assistência ao ser humano, que busca a paz consigo e com o próximo.

**Palavras-chave:** Capelania. Discurso inter-religioso. Brasil.

### INTRODUÇÃO

No Brasil, país marcado pela diversidade religiosa, a capelania assumiu várias formas, refletindo a pluralidade de crenças e tradições presentes na sociedade. Desde os tempos coloniais até a contemporaneidade, a capelania tem desempenhado um papel significativo na vida espiritual e social do povo brasileiro. Dito isso, o objetivo geral dessa pesquisa, busca definir o vocábulo capelania e sintetizar sua história e em sequência, se falará acerca do discurso inter-religioso e sua atuação na escola, na área hospitalar, prisional e no social.

É sabido, que no contexto escolar, a capelania ganha relevância para promover o diálogo inter-religioso e a compreensão mútua entre os alunos de diferentes religiões. A presença de capelães em escolas pode proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde os estudantes podem explorar e celebrar suas crenças, e ao mesmo tempo aprenderem a respeitar as crenças dos outros. Portanto, o artigo explorará a história e a evolução da

---

<sup>1</sup>Mestrando em Educação pela Universidade de Uberaba - MG - UNIUBE. Mestrado Internacional em Teologia pela Universidad Martin Lutero - UML. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8026976631953005>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8416-259X>.

capelania no Brasil, sua relação com as religiões presentes no país e sua aplicação no contexto escolar.

Nesse ínterim, serão analisadas algumas literaturas acadêmicas acerca do tema e, com isso a importância da capelania será destacada como mediadora na promoção e respeito à diversidade religiosa, de igual maneira fortalecer os laços de comunidade em ambientes educacionais. Além das literaturas, textos, artigos, dissertações e teses, iremos contar com os documentos normativos, como a Constituição Federal de 1988, também com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil de 1996, a (LDB), e com a Base Nacional Comum Curricular de 2018, a (BNCC), que cooperam nesse quesito, a promoção da paz, da cidadania e na formação da sociedade, facilitando o discurso inter-religioso nas repartições públicas da Federação Brasileira.

Nos últimos anos, o diálogo inter-religioso emergiu como uma necessidade crucial em um mundo cada vez mais globalizado e pluralista. Por isso, a capelania, tradicionalmente associada ao suporte espiritual dentro de contextos específicos, ganhou destaque como um espaço onde o discurso inter-religioso pode ocorrer organicamente (Spica, 2023). Diante disso, é explicitado a missão, atuação da capelania nesse contexto, analisando como contribuir no encontro, na interação e reflexão entre as pessoas de diferentes tradições religiosas, pois a capelania, através da atuação do capelão, que é um agente da mediação na tratativa da espiritualidade e diálogo inter-religioso (Gama; Jarra, 2019).

A pesquisa em apreço, apropria-se de uma abordagem qualitativa, baseada na metodologia bibliográfica, uma revisão de literaturas, e de análise documental, conforme os teóricos (Severino, 2014; Machado, 2023; Almeida, 2021; Mazucato, 2018; Marconi; Lakatos, 2005), também serão observados textos sobre a capelania, o diálogo inter-religioso. Nessa construção, serão postulados exemplos práticos da capelania inter-religiosa nas escolas, a importância da capelania nos hospitais, outrossim, nas repartições carcerárias e a capelania na tratativa do social, que não é menos importante do que as demais supracitadas, mas, sim, uma necessidade.

Conseqüentemente, a expectativa desse trabalho é que fique claro a definição do que é de fato a capelania, e que sua prática está resguardada na Constituição Federal de 1988 entre outros documentos legislativos, outrossim, que enxerguem a capelania como a prática do amor ao próximo, como uma missão, seja ela eclesial ou não, mas, quem a praticar esteja

estruturado para praticá-la de forma humanitária e não proselitista, pois Jesus, o mestre por excelência, assim o fez.

## 1. Síntese Histórica da Capelania

É de conhecimento histórico, que foi durante a Reforma Protestante no século XVI, a saber, na Alemanha, pelo monge Martinho Lutero, que se contrapôs as práticas abusivas da Santa Sé, que disponibilizava perdão dos pecados, por meio de venda de indulgências, documento assinado pelo líder maior da Igreja Católica, que também convocou Lutero para se retratar, mas não o fez, assim o Papa Leão X o excomungou no ano de 1521, porém isso não interferiu no posicionamento de Lutero acerca do que defendia (Mayer, 1976; George, 1993; Fernandes, 2024).

Haja vista que a partir desse fato, a capelania passou por transformações significativas, com a ascensão de capelães não clericalizados que serviam comunidades protestantes e prestavam assistência espiritual fora das estruturas tradicionais da igreja, pois até onde se sabe, o capelão é um mediador, orientador, conselheiro dentro dos princípios da capelania, pois sua missão é servir ao próximo, conforme disse Jesus, o maior mestre humanitário que a terra já pode presenciar, que sempre buscava ensinar, orientar acerca do caminho da verdade (Jo 14.6), ensinando sobre o amor que é a base de sua vinda ao mundo (Jo 3.16; 13.33-34), instruiu sobre o perdão (Mt 6.14-15), realizou várias curas e verbalizou sobre o Reino de Deus (Mt 4.24-25). Porquanto, a capelania protestante se desenvolveu como uma forma de ministério prático, focada no cuidado pastoral e na orientação espiritual de indivíduos em diversas esferas da vida, incluindo hospitais, prisões e universidades.

Contudo, com o passar do tempo, a capelania continuou a se adaptar às mudanças sociais e religiosas em todo o mundo, incorporando elementos de diversidade religiosa e cultural em sua prática, pois a história do Brasil, foi construída desde o século XVI até atualidade, por inúmeras religiões que foram se estabelecendo em solo brasileiro, e com isso percebe-se associação da capelania com o ensino religioso (Machado; Baratella, 2023) que dialogam com as diversas religiões conforme o texto:

[...] tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Isso implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida (Brasil, 2018, p. 436).

Entretanto, a capelania inter-religiosa emergiu como uma resposta à crescente pluralidade religiosa e ao reconhecimento da importância de respeitar e acomodar as diferentes crenças dos indivíduos em ambientes como hospitais, prisões e instituições educacionais entre outras localidades da sociedade. A partir disso, foi necessário pensar no meio de dialogar, fazer o discurso inter-religioso de forma mais reflexiva no âmbito sociorreligioso, histórico-teológico com análises dos fenômenos religiosos que eclodiram no Brasil nos últimos anos (Adam, 2019; Reis, 2016).

Atualmente, a Capelania continua a desempenhar um papel significativo em muitos países ao redor do mundo, oferecendo apoio espiritual e emocional a indivíduos em momentos de crise e transição. Assim sendo, em síntese, a capelania é reconhecida como uma forma de cuidado holístico que promove o bem-estar físico, emocional, social e espiritual dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais compassiva e inclusiva (Ferreira, 2017; Ferreira, 2021).

### 1.1 Evolução Histórica da Capelania no Brasil

A história da Capelania no Brasil remonta aos primeiros dias da colonização portuguesa, quando os colonizadores trouxeram consigo padres e missionários para converter os povos indígenas ao catolicismo. A chegada dos jesuítas em 1549 marcou o início oficial da Capelania no país, com a fundação do primeiro bispado em Salvador, Bahia, e a construção das primeiras igrejas e capelas.

Durante o período colonial, a Capelania desempenhou um papel central na disseminação da fé católica entre os colonos e na administração espiritual das comunidades. Os padres jesuítas estabeleceram missões e escolas para catequizar os índios e educar os filhos dos colonos, contribuindo para a formação da identidade religiosa e cultural do Brasil (Machado, 2021).

Com a independência do Brasil em 1822, a Capelania passou por mudanças significativas, à medida que o país se tornava cada vez mais diversificado religiosamente devido à imigração de diferentes grupos étnicos e religiosos. A chegada de imigrantes europeus, africanos e asiáticos trouxeram consigo uma variedade de tradições religiosas, incluindo o protestantismo, o judaísmo, o espiritismo kardecista, candomblecista, umbandistas e islamismo entre outras. Isso trouxe uma diversificação religiosa significativa

ao país, desafiando a hegemonia católica e estimulando o surgimento de capelanias de diferentes denominações religiosas, especialmente no contexto de instituições como hospitais, prisões e escolas.

Além disso, a Capelania no Brasil enfrentou um momento crucial durante o século XX, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu a liberdade religiosa no país. Isso abriu caminho para uma maior pluralidade religiosa na Capelania brasileira, que contou com a presença de capelães de diferentes tradições religiosas atuando em uma variedade de contextos institucionais e comunitários, promovendo o diálogo inter-religioso e a compreensão mútua. Consoante a isso, os textos legislativos a seguir, nos orientam acerca da assistência religiosa:

Lei Federal da Capelania no Brasil - Lei 6.923/1981, art. 5º inciso VII, é a assegurada nos termos da lei a prestação de assistência religiosa nos entidades de internação coletiva, civis, militares (Brasil, 1981).

[...] VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva [...] (Brasil, 1988).

Lei Nº 9.982, de 14 de julho de 2000, art. 1º e art. 2º, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares (Brasil, 2000).

PL 5.598, de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º, e no § 1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 2009).

Lei 4.154 de 11/03/2003 altera a Lei 2.994 de 30/06/1998, art. 1º fica autorizado o ingresso de capelães nos hospitais e demais casas de saúde da rede estadual e privada de todos os credos (Rio de Janeiro, 2003).

Lei Estadual - RJ - 4.622/2005, art. 1º fica o poder executivo autorizado a criar nos hospitais públicos do estado do Rio de Janeiro, o serviço voluntário de capelania hospitalar, com vistas ao atendimento espiritual fraterno dos pacientes internados e seus familiares (Rio de Janeiro, 2005).

Os textos supracitados, deixa-nos evidenciado sobre a legalidade da assistência religiosa, ou seja, do trabalho de capelania na Federação Brasileira, observando os direitos e deveres, no que tange ao amor ao próximo. No seguimento evolutivo da capelania, durante o regime militar no Brasil (1964-1985), ela assumiu um papel importante na resistência à ditadura, oferecendo apoio espiritual e emocional aos presos políticos e suas famílias. Ademais, muito dos capelães foram perseguidos e presos por sua participação ativa na defesa dos direitos humanos e na luta pela justiça social.

No entanto, após a redemocratização do Brasil, a Capelania continuou a desempenhar um papel significativo na sociedade brasileira, especialmente em instituições como hospitais, prisões, escolas e Forças Armadas. A capelania militar, por exemplo, oferece apoio espiritual aos militares e suas famílias, enquanto a capelania hospitalar proporciona conforto e orientação espiritual aos pacientes e seus familiares.

No contexto atual, a capelania no Brasil reflete a diversidade religiosa e cultural do país, com capelães de diferentes tradições religiosas atuando em uma variedade de contextos sociais. Por conseguinte, isso trazido inúmeros desafios, incluindo a necessidade de garantir o respeito à liberdade religiosa e a cooperação inter-religiosa na prestação de serviços dos capelães. A respeito, não se pode confundir a ação do capelão a prática do proselitismo, pois caso isso vem acontecendo, o princípio maior de respeito, postura ética e conduta religiosa libada, estaria fugindo da ápice da atuação do capelão, o de levar amor, motivação e aconselhamento aquele que está sofrendo por uma enfermidade, ou que estejam encarcerados e perdidos na sociedade educacional diante de tantas novidades pluralistas no campo religioso.

## 2. Relação da Capelania Com As Religiões Brasil

A relação da Capelania com as religiões no Brasil é marcada pela diversidade e pela interação entre diferentes tradições espirituais. Desde os tempos coloniais, quando a Igreja Católica desempenhou um papel dominante na Capelania, até os dias atuais, com a presença de capelães de diversas denominações religiosas, essa relação tem evoluído e se adaptado às mudanças sociais e culturais do país.

Diante dessa realidade plural, os capelães enfrentam o desafio de oferecer suporte espiritual e emocional a indivíduos de diferentes origens religiosas, respeitando e valorizando suas crenças e práticas espirituais. Essa abordagem inclusiva requer uma compreensão sensível das diversas perspectivas religiosas presentes na sociedade brasileira, promovendo o respeito mútuo e a aceitação da diversidade religiosa como parte integrante da identidade nacional.

Além da capelania institucional, há também iniciativas comunitárias de capelania que buscam atender às necessidades espirituais das comunidades locais, independentemente de sua afiliação religiosa. Essas iniciativas, muitas das vezes envolvem a colaboração entre

líderes religiosos de diferentes denominações, demonstrando a capacidade da capelania de unir pessoas através da fé. Para tanto, analisa-se:

O suporte espiritual prestado tanto para pessoas religiosas como não religiosas é fator vital para o bem-estar e a qualidade de vida no fim da vida, sendo que o cuidado paliativo transdisciplinar é fundamental para prover atendimento às necessidades espirituais e psicossociais (August; Esperandio, 2021, p. 989).

Isso implica em dizer, que o trabalho do capelão na assistência espiritual, contribui para a esperança, equilíbrio e crença de que algo melhor possa acontecer. É preocupar-se com o seu próximo: dar água a quem tem sede, comida aquele que está com fome, vestir o que está nu e visitar quem está enfermo nos hospitais ou preso nas cadeias. Fazer capelania é dar assistência espiritual e de ação social, cumprindo as determinações do Nosso senhor Jesus Cristo (Mt 25.31-42). Pois, a capelania perpassa nas variadas dimensões do ser humano: sociológica, familiar, psicossocial, espiritual e eclesiástica. Logo, sua atuação é humanitária e tem feito bem a muitas pessoas no quesito em levar motivação, esperança, fé e perdão a quem se sente culpado por algum delito religioso entre outros casos que são naturais surgirem na aplicação da capelania.

Ao retomar, a pesquisa sobre a capelania no Brasil, ao longo dos séculos ela foi moldada pela presença de diferentes grupos religiosos, incluindo católicos, protestantes, espíritas e povos indígenas, entre outros. Não obstante, a diversidade religiosa na capelania brasileira, nos leva ao entendimento acerca da pluralidade de experiências espirituais presentes na sociedade destacando a importância de uma abordagem inclusiva e respeitosa no trabalho capelão, pois a história nos afirma que novos movimento religiosos e espiritualidades tem surgido (Senra *et al.*, 2022).

### 3. Capelania Escolar

A aplicação da Capelania na escola desempenha um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento emocional, social e espiritual dos alunos. A presença de capelães nas instituições educacionais oferece um recurso adicional para os estudantes lidarem com desafios pessoais e questões relacionadas à fé, proporcionando um ambiente de apoio e compreensão. Além disso, a Capelania na escola pode contribuir para a promoção da inclusão e da diversidade religiosa, fornecendo um espaço onde os alunos possam explorar e expressar suas crenças de maneira respeitosa e aberta.

Além disso, a Capelania na escola pode desempenhar um papel na promoção de valores éticos e morais, fornecendo orientação espiritual e ética aos alunos. Os capelães podem compartilhar princípios universais de justiça, empatia e compaixão, ajudando os alunos a desenvolverem um senso de responsabilidade social e moral em suas vidas cotidianas. Isso contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, capazes de contribuir positivamente para suas comunidades.

Em busca de sintetizar o que de fato é a capelania escolar, compreende-se que é uma atividade religiosa de cunho espiritual que lida com indivíduos em formação física, mental e espiritual, que frequentam escolas públicas e particulares, procurando dar-lhes orientação religiosa e espiritual, dentro do respeito à liberdade religiosa de cada pessoa e de cada família. Para desencargo de consciência e um bom desenvolvimento da capelania escolar, o capelão habilitado, deve-se inteirar sobre o regimento interno da escola em que for atuar e das normas disciplinares dos alunos, professores e funcionários, respeitando-os plenamente.

É importante frisar, que a atuação do capelão na escola, não deve contrariar o trabalho dos professores, dos pedagogos, dos psicólogos caso haja algum no estabelecimento e diretores, mas, sim, alinhar suas ações com os programas desenvolvidos pela instituição e, assim cooperará para o bom desempenho dos alunos.

Outro aspecto importante da Capelania na escola é sua capacidade de promover a compreensão e o respeito mútuo entre diferentes tradições religiosas. Os capelães podem facilitar o diálogo inter-religioso e a cooperação, criando um ambiente inclusivo onde os alunos de diferentes origens religiosas podem aprender uns com os outros e celebrar sua diversidade. Isso contribui para a construção de uma comunidade escolar mais coesa e harmoniosa, onde a diversidade é valorizada e respeitada (Gomes, 2021; Perez, 2018).

Em suma, a aplicação da capelania na escola é importante porque oferece suporte emocional, promove o bem-estar geral dos alunos, contribui para a formação de valores éticos e morais, e facilita o diálogo inter-religioso e a compreensão mútua. Ao fornecer um ambiente acolhedor e inclusivo onde os alunos podem crescer e aprender não apenas academicamente, mas também espiritualmente, a capelania na escola desempenha um papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes.



#### 4. Capelania Hospitalar

A capelania hospitalar desempenha um papel fundamental no contexto da saúde no Brasil, oferecendo apoio espiritual, emocional e religioso aos pacientes, familiares e profissionais de saúde. Este artigo examina a importância da capelania hospitalar no país, destacando sua contribuição para o cuidado holístico dos pacientes, a ética no ambiente hospitalar e a promoção do bem-estar emocional e espiritual. Para tanto, merece nota a descrição a seguir:

A Capelania Hospitalar leva consolo aos enfermos através do capelão, seja a infantes, adultos e anciãos, soropositivos, cancerosos, seja a pacientes terminais; e pacientes graves. E para cada tipo de paciente o capelão precisa de uma palavra diferenciada e apropriada para assistir o ser humano de forma integral, não importando a idade, não importando a posição social, o *status quo*, pois no leito da enfermidade todos se nivelam, todos ficam perdidos, aflitos e exaustos (Pereira, 2016, p. 29).

A capelania hospitalar desempenha um papel crucial no cuidado holístico dos pacientes, reconhecendo a importância da dimensão espiritual no processo de cura. Os capelães hospitalares oferecem suporte emocional e conforto espiritual aos pacientes, independentemente de sua afiliação religiosa, ajudando-os a enfrentar desafios emocionais, como medo, ansiedade e solidão, durante sua estadia no hospital. Não somente isso, mas a capelania hospitalar,

[...] vai além de um apoio espiritual aos necessitados, pois o mesmo em alguns casos, é um defensor dos direitos do paciente junto às instituições e ao corpo médico para que receba tratamento com dignidade e não seja tratado como coisa, mercadoria [...] (Borges, 2021, p. 5).

Além disso, os capelães trabalham em estreita colaboração com a equipe de saúde para garantir uma abordagem holística e centrada no paciente no cuidado de saúde, promovendo a integração de cuidados físicos, emocionais, sociais e espirituais.

A ética desempenha um papel central no ambiente hospitalar, onde decisões difíceis sobre cuidados médicos, tratamentos e o fim da vida são frequentemente confrontadas. Nesse contexto, a Capelania hospitalar desempenha um papel crucial ao fornecer orientação ética e apoio espiritual aos pacientes, familiares e profissionais de saúde. Os capelães estão capacitados para auxiliar na reflexão sobre questões éticas complexas, como tomada de decisões no final da vida, consentimento informado e distribuição de recursos escassos, promovendo uma abordagem compassiva e respeitosa no cuidado de saúde.

Além disso, a presença da Capelania hospitalar contribui para a promoção de uma cultura organizacional ética nos hospitais, incentivando a reflexão sobre valores fundamentais, como dignidade, autonomia e justiça. Os capelães trabalham em colaboração com a equipe de saúde para garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com os princípios éticos e morais, promovendo uma abordagem centrada no paciente que valoriza o bem-estar físico, emocional, social e espiritual de cada indivíduo.

Em resumo, a Capelania hospitalar desempenha um papel crucial no cuidado holístico dos pacientes no Brasil, oferecendo suporte emocional, conforto espiritual e orientação religiosa durante o processo de cura. Além disso, os capelães contribuem para a promoção da ética e da humanização do cuidado de saúde, ajudando a garantir que os pacientes recebam um cuidado compassivo e respeitoso, centrado em suas necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais.

## 5. Capelania Prisional

A capelania prisional, prima pelo seu atendimento nos presídios, em conformidade com o texto bíblico, que nos orienta: “Lembrai-vos daqueles em cativo, como se estivésseis cativos com eles, e daqueles que sofrem adversidades, como se vós as sofrésseis também no vosso corpo” (Hb 13.3 KJV). Por conseguinte, como capelães é nosso dever cumprir esta ordenança, sem limitações, sem titubear, pois, sabe-se que é uma ordenança do Senhor em sua Escritura, para todos que nela creem como inspirada e proveitosa para toda boa obra (2 Tm 3.16-17).

Dessa forma, merece apresentação sobre o que de fato é uma capelania prisional, mas, primeiro cita-se sobre a realidade das prisões, conforme a descrição: “[...] as prisões brasileiras não têm obtido êxito em recuperar seus internos, mas a igreja quando alcança esse público pode realizar profundas transformações em nome de Deus” (Pereira, 2016, p. 42). Por isso, nossa missão consiste em levar a Palavra que liberta aos que estão cativos: “[...] e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará. [...] Se, pois, o Filho vos libertar, verdadeiramente sereis livres” (Jo 8.32; 36 KJV). Assim sendo, deve-se levar a Palavra a todos, uma vez que, o inimigo leva à vida humana a situação totalmente degradante. Independentemente das circunstâncias, ou o delito cometido pelo preso, ressalta-se que, o que nos fortalece, é saber que o Senhor Jesus estará conosco todos os dias (Mt 28.20) e isso

inclui na capelania carcerária, pois Ele ama muito a cada uma dessas pessoas. Porém, as condições nos cárceres são desumanas,

O cárcere ou presídio nunca foi lugar prazeroso ou almejado. Lugar de dores que preserva atrás de suas fortalezas os mais tórridos e destrutivos tipos de pensamentos e maquinações. Desejos de vingança, ressentimentos, desamparo, injustiças, enganos e traições, vergonha, fracasso e muitas outras concepções são geradas nas prisões do mundo todo. As condições de carceragem, as desigualdades com outros detentos, a cessação da vida cotidiana, e o distanciamento da família e da sociedade contribuem para o desalento daqueles que estão pagando legalmente pelos seus erros (Pereira, 2016, p. 42).

Mediante a isso, os capelães precisam atentar para o que Jesus disse: “[...] eu estive preso, e fostes até a mim [...]” (Mt 25,36 KJV). Consoante a esses ensinamentos, a capelania prisional, compreende que o Senhor quer se aproximar, resgatar, não somente enfermos que estejam em tratamentos, nas internações hospitalares, mas sobretudo, aquelas pessoas que se encontram em regime prisional.

Portanto, o capelão que atua no sistema prisional, a sua postura ética e cristã com presos e funcionários do presídio, deve permanecer ao entrar e ao sair, sem nenhuma contradição, ou seja, ter um caráter libado, porque ele é um representante do Senhor Jesus Cristo nesse instituição pública de segurança. Logo, quem atua na capelania prisional, recomenda-se que evite exageros e rotinas com os presos, não obstante, submeta-se as normas do presídio, para que alcance a flexibilidade quando for ministrar cultos aos detentos.

A conduta do capelão, com os Agentes Penitenciários e Autoridades Policiais, deve ser de harmonia, pois, assim seu trabalho será eficaz. Além do mais, aconselha-se zelar pela boa educação e postura exemplares: saber ouvir e falar na hora certa, porque constituem bases sólidas nos relacionamentos internos, é agir sempre com prudência, que nos traz a memória as palavras de Jesus: “[...] portanto, sede sensatos como as serpentes e inofensivos como as pombas” (Mt 10.16 KJV). E por fim, algumas características, são pertinentes ao capelão que atua na área prisional, ele precisar ser uma pessoa extremamente de oração e vigilância (1 Ts 5.17); ter a consciência de que é um embaixador de Cristo (2 Co 5.20); ser uma pessoa dedicada e consagrada a Deus (Fp 1.21; 1 Pe 1.15-16) e ter uma vida sensível ao Espírito Santo de Deus (2 Tm 2.21; Ef 5.18; At 4.31), sempre cheio e pronto para usar a autoridade delegada por Jesus aos seus discípulos (Mt 10.1-3) para expulsar os espíritos imundos, curar os enfermos e desfazer toda obra do maligno.

## 6. Capelania Social

A capelania em seus aspectos bíblicos é o de Ação Social. Portanto, observa-se que o trabalho social era uma preocupação na Igreja Primitiva. Tiago, o apóstolo e irmão de Jesus, em sua epístola fala que a fé sem obras é morta (Tg 2.26). Ao analisar o contexto da epístola acerca do substantivo “obra” entende-se que o apóstolo se referiu acerca das obras de caridade que é subentendi como *amor* ou de Ação Social, segundo o texto: “Se uma irmã ou um irmão estiverem nus, carentes do alimento diário, e algum de vós lhe disser: Ide em paz, aqueantai-vos e fartai-vos; e não lhes derdes as coisas necessárias para o corpo, qual será o proveito? (Tiago 2.15,16 KJV).

A obra como forma de caridade ou como Ação Social é uma determinação também do próprio Senhor Jesus Cristo, conforme se pode fazer a leitura em:

Então o Rei dirá aos que estiverem à sua mão direita: Vinde, benditos de meu Pai, herdai o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo. Porque eu tive fome, e deste-me de comer; eu tive sede, e deste-me de beber; eu era um estrangeiro, e me acolhestes; despido, e me vestistes; eu estava enfermo e me visitastes; eu estive preso, e fostes até mim. Então os justos lhe responderão, dizendo: Senhor, quando te vimos com fome, e te alimentamos? Ou com sede, e te demos de beber? E quando nós te vimos estrangeiro, e te acolhemos? Ou despido, e te vestimos? E quando te vimos enfermo ou na prisão, e fomos visitar-te? E, respondendo o Rei, lhes dirá: Na verdade eu vos digo que quando o fizestes ao menor destes meus irmãos, a mim o fizestes (Mateus 25.34-40 KJV).

O texto acima, nos apresentou um pouco da capelania social. Esse tipo de capelania, parte do princípio da ajuda ao próximo de acordo com suas necessidades. A Bíblia relata em Atos dos Apóstolos, que havia uma perseverança no ensino dos apóstolos, de igual forma na comunhão e sempre partiam o pão uns com os outros e faziam suas orações (Atos 2.42). Além disso, o texto continua:

E vendiam suas propriedades e bens, e repartiam com todos os homens, conforme cada homem necessitava. E eles, perseverando diariamente em comum acordo no templo, e partindo o pão de casa em casa, comiam o seu alimento com alegria e singeleza de coração (At 2.45-46 KJV).

Com isto, podemos concluir que no exercício da capelania não basta simplesmente que o capelão tenha fé e ore pelas pessoas. É necessário que a sua fé lhe auxilie na apresentação das obras. Outrossim, é sabido que as obras de caridade ou de Ação Social, estão diretamente ligadas com a oração, quer significar orar mais ação de quem ora. Portanto, atuar na capelania de Ação Social é alimentar os famintos, não só espiritualmente, mas também fisicamente. O objetivo principal do capelão é levar o pão da vida aos famintos

espirituais, que é o Senhor Jesus Cristo, que assim se expressou: “Eu sou o pão da vida; aquele que vem a mim, de modo algum terá fome, e quem crê em mim jamais terá sede” (Jo 6.35).

O Capelão Evangélico precisa entender que pessoas com a barriga vazia não lhes darão ouvido, pois a fome física perturba a mente. Tem que se compadecer dos necessitados, e buscar soluções para seus problemas de natureza física. A capelania de Ação Social pode ser realizada em qualquer lugar, tendo em vista que, pessoas necessitadas em todos os lugares vamos encontrar, como nas casas, nas igrejas e principalmente nas ruas.

Haja vista existem muitos mendigos que morrem nas ruas por causa do frio, ou consequentemente adquirem doenças por causa do frio, como a pneumonia, bronquite e outras que atacam o sistema respiratório, como é caso da Covid 19, que fez um estrago na vida de muitas pessoas, nos anos de 2020 até presente momento. Diante desse contexto, o capelão evangélico ou não, pode arrecadar roupas e fazer doações para estas pessoas.

A capelania social tem como finalidade concretizar ações sociais e específicas a solicitude da igreja diante de situações reais de marginalizações. Na igreja primitiva observamos a atenção das primeiras comunidades para com o pobre, desde cedo, os cristãos se organizavam para suprir as necessidades básicas de seus irmãos.

A capelania social é voltada para a condição socioeconômica da população. Assim, hoje tal como antigamente, ela se preocupa com as questões relacionadas à saúde, à moradia, ao trabalho, à educação, e, enfim, às condições reais da existência e qualidade de vida das pessoas. Sobre isso, disse Jesus: “[...] eu vim para que todos tenham vida e tenham em abundância” (Jo 10.10).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados destacam que a Capelania inter-religiosa promove a compreensão mútua e o respeito entre diferentes grupos religiosos. Através do suporte espiritual sensível e inclusivo, os capelães têm a capacidade de criar espaços seguros onde as pessoas podem compartilhar suas experiências espirituais, independentemente de suas crenças religiosas específicas.

A Capelania inter-religiosa enfrenta desafios únicos, incluindo a necessidade de equilibrar a sensibilidade religiosa com a neutralidade institucional. No entanto, ao adotar

uma abordagem centrada na pessoa e na escuta empática, os capelães podem facilitar conversas significativas sobre fé e espiritualidade, contribuindo assim para a construção de comunidades mais inclusivas e compassivas, conforme foi explicitado na pesquisa.

A Capelania emerge como um campo complexo e multifacetado que transcende fronteiras religiosas e culturais, oferecendo suporte espiritual e emocional a indivíduos em uma variedade de contextos institucionais e comunitários. Ao longo deste artigo, exploramos a história da capelania, sua relação com as religiões no Brasil e sua aplicação na escola, destacando sua importância no cuidado holístico dos indivíduos e na promoção do diálogo inter-religioso.

No contexto brasileiro, a capelania tem desempenhado um papel significativo na história do país, desde a colonização até os dias atuais. Sua evolução reflete a diversidade religiosa e cultural do Brasil, incorporando elementos de diferentes tradições espirituais em sua prática. No entanto, também enfrenta desafios, como garantir a inclusão e o respeito às diversas crenças e valores presentes na sociedade brasileira.

Em suma, a capelania e o discurso inter-religioso representam abordagens valiosas para promover o cuidado integral dos indivíduos e construir uma sociedade mais inclusiva e compassiva, seja ela na escola, nos hospitais, nas prisões ou na ação social. Ao reconhecer e valorizar a diversidade religiosa e cultural, podemos avançar em direção a um mundo onde o respeito mútuo e a cooperação inter-religiosa são valorizados e promovidos em todos os aspectos da vida social e institucional.

## REFERÊNCIAS

ADAM, Julio Cezar. Religião Viva e Teologia Prática: Possibilidades de Relacionamento no Contexto Brasileiro. **Perspectiva Teológica**, [S. l.], v. 51, n. 2, p. 311, 2019. DOI: 10.20911/21768757v51n2p311/2019. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/4133>. Acesso em: 18 março 2024.

ALMEIDA, Ítalo D'Artagnan. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]. Recife: Ed. UFPE, 2021. (Coleção Geografia).

AUGUST, H.; ESPERANDIO, M. R. G. Cuidadores(as) espirituais nos cuidados paliativos: revisão integrativa de literatura empírica. **Horizonte - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 19, n. 60, p. 978, 31 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/0000-0003-3918-7143>. Acesso em: 18 março 2024.

BÍBLIA DE ESTUDO. **King James de 1611 Com Estudo Holman**. 1ª Edição Autorizada. Rio de Janeiro: BV BOOKS Editora, 2018.

BORGES, Vanderlei. **A Importância da Capelania Hospitalar**. 2021. 13 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Teologia) – Faculdade Unina, Dionísio Cerqueira-SC, 2021.

BRASIL. **Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981**. Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16923.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16923.htm). Acesso em: 18 de março de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 17 de fev. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5.598 de 2009**. Dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º, e no § 1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=677515&filena](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=677515&filena me=Avulso%20PL%205598/2009) me=Avulso%20PL%205598/2009. Acesso em: 17 de fev. 2024.

129

BRASIL. **Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000**. Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19982.htm#:~:text=LEI%20No%209.982%2C%20DE%2014%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pr esta%C3%A7%C3%A3o%20de,estabelecimentos%20prisionais%20civis%20e%20militares](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19982.htm#:~:text=LEI%20No%209.982%2C%20DE%2014%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pr esta%C3%A7%C3%A3o%20de,estabelecimentos%20prisionais%20civis%20e%20militares). Acesso em: 17 de fev. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 4.154 de 15 de setembro de 2003**. Altera a Lei nº 2994 de 30 de junho de 1998 que autoriza o Ingresso de Pastores Evangélicos e Demais Oficiantes de outros Credos nos Hospitais da Rede Estadual e Privada e dá outras Providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=157277#:~:text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%202994,Privada%20e%20d%C3%A1%20outras%20Provid%C3%AAncias>. Acesso em: 20 de fev. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 4.622 de 18 de outubro de 2005 do Rio de Janeiro**. Autoriza o Poder Executivo a criar o serviço voluntário de Capelania Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/88353/lei-4622-05>. Acesso em: 20 de fev. 2024.



FERNANDES, Cláudio. Martinho Lutero. **Mundo Educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/martinho-lutero.htm>. Acesso em: 17 de fev. 2024.

FERREIRA, Rômulo Anderson Matias. **O Senhor Ora por Mim?: A Capelania Hospitalar como Contribuição para o Cuidado Integral do Paciente**. 2017. 105 f. Dissertação (Ciências das Religiões) - Universidade Federal do Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB, 2017.

FERREIRA, Eliane. **Capelania hospitalar: uma análise antropológica sobre a atuação de religiosos em contexto de dor e sofrimento**. 2021. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2021.

GAMA, E. F.; JARRA, T. F. O Capelão como mediador: revisão integrativa. **Horizonte - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 17, n. 53, p. 1294, 31 ago. 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/20323>. Acesso em: 18 de março de 2024.

GEORGE, Timothy. **Teologia dos Reformadores**; tradução Géron Dudus e Valéria Fontana. São Paulo: Vida Nova, 1993.

GOMES, Vitor Savio de Araújo. **O Lugar das Diversidades na Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Anais do Simpósio Internacional de Ensino de Língua, Literatura e Interculturalidade (SIELLI) e Encontro de Letras. Disponível em: <https://anais.ueg.br/index.php/sielli/article/view/14262>. Acesso em: 18 de março de 2024.

130

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MACHADO, José Ronaldo de Freitas. Reflexões históricas do período colonial e a cultura africana no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 06, Ed. 04, vol. 03, p. 184-207, abr. 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/historia/cultura-africana>. Acesso em: 18 março 2024.

MACHADO, J. R. F. Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo. **Devir Educação**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. e-697, 2023. DOI: 10.30905/rde.v7i1.697. Disponível em: <https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/697>. Acesso em: 18 março 2024.

MACHADO, J. R. de F.; BARATELLA, R. Ensino religioso: concepção histórica, fundamento legal e relevância na formação básica. **Observatório De La Economía Latinoamericana**, [S. l.], v. 21, n. 10, p. 16094-16110, 2023. DOI: 10.55905/olelv21n10-086. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/1535>. Acesso em: 18 março 2024.



MAYER, Frederick. **História do Pensamento Educacional**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

MAZUCATO, Thiago (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

PEREIRA, Marcos César. **Capelania a Serviço da Humanidade**. 2016. 77 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdades EST - Programa de Pós-Graduação em Teologia, São Leopoldo, 2016.

PEREZ, Tereza (Org.). **BNCC – a Base Nacional Comum Curricular na prática da gestão escolar e pedagógica**. São Paulo: Editora Moderna, 2018.

REIS, Marcos Vinícius de Freitas. **Política e Religião: Participação política dos Católicos Carismáticos do Brasil**. 2016. 197 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2016.

SENRA, Flávio et al. Novos Movimentos Religiosos e Espiritualidades Laicas. **Caminhos - Revista de Ciências da Religião**, Goiânia, Brasil, v. 20, n. 3, p. 309-315, 2022. DOI: 10.18224/cam.v20i3.12845. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/12845>. Acesso em: 18 mar. 2024.

SILVA, Daniel Neves. Reforma Protestante. **Mundo Educação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/reforma-protestante.htm>. Acesso em: 17 de fev. 2024.

SPICA, M. A. Pluralidade e diálogo inter-religioso: possibilidades e limites das atuais abordagens pluralistas. **TRANS/FORM/AÇÃO: Revista de Filosofia da Unesp, [S. l.]**, v. 41, n. 4, p. 135-154, 2023. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/6270>. Acesso em: 18 março 2024.